SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MT

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA **69/2026** CPL/SELOG/SR/PF/MT

Processo nº 08320.008635/2026-91

Órgão: SR/PF/MT	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): CPL/SELOG/SR/PF/MT	
Responsável pela Demanda: ELIEZER GENTIL DE SOUZA	**Matrículas PF/SIAPE:** 12.638/14785846
E-mail: gentil.egs@pf.gov.br	**Telefone:** (65) 3927-9124 / 99288-4144

Aquisição de Assinatura de Banco de Preços através de INEXIGIBILIDADE

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

A Superintendência Regional de Mato Grosso para o desenvolvimento de suas atividades precisa fornecer as condições materiais para seus servidores.

Todas as soluções passam por um sistema seletivo de preços para que a Administração faça a melhor contratação, que são inúmeras como: Fornecimento de energia, água encanada e coleta de esgoto, telefonia, suporte de TI, manutenção predial e de elevadores, vigilância, abastecimento e manutenção de viaturas, limpeza e conservação, terceirização de secretárias e recepcionistas, variados tipos de aquisição de materiais de consumo e materiais permanente como materiais de escritório, mobiliários, materiais de laboratórios, materiais de segurança e pronta intervenção, de informática e tantos outros.

São licitações, participações em IRPs, Adesão à Ata de Registro de Preços, Dispensa de Licitação, Cotação Eletrônica e Inexigibilidade.

E para todos os itens e serviços são necessários a formação de um preço médio, que vem regulamentado pela IN 65/2021, devendo conter no mínimo 03 valores. Em 2026 Somente para o PE 90005/2026 (Limpeza e Conservação) foram necessários pesquisas para 63 itens.

E para que os processos de contratações públicas sejam mais eficientes é necessário o uso de ferramentas que otimize o processo, tornando as contratações mais dinâmicas e econômicas, uma vez que o tempo dispensado para a obtenção de cotações reduz drasticamente.

O Banco de Preços é um avançado banco de dados desenvolvidos pela Empresa Negócios Públicos e quem vem agilizar as contratações públicas na medida em que possui fontes variadas de busca de preços como: Comprasnet, Licitações-E; Licitanet; BEC, ComprasRJ, etc.

A SR/PF/MT possui uma assinatura do Banco de Preços que tem sido extremamente útil e necessária, sendo usada por mais diversos setores como NAD, SELOG, CPL, SETEC, GPI, NTI e Delegacias Descentralizadas.

Entretanto a validade da assinatura expira no dia 16 de dezembro e sugerimos como de extrema importância a recontratação dos serviços.

A contratação dar-se-á na modalidade de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021, tendo em vista a sua singularidade/exclusividade.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Conforme proposta, será adquirida 1 (uma) senha, sendo uma segunda senha disponibilizada na qualidade de cortesia, totalizando 2 (dois) acessos simultâneos.

O valor da assinatura é de R$ 12.750,00. A comprovação de que a empresa pratica os mesmos valores no mercado está nos autos através de notas fiscais emitidas para vários órgãos públicos.

Id pca PNCP: 00394494000136
Id do item no PCA:
Classe/Grupo: 859 - OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE
Identificador da Futura Contratação: 200374 - - 2026

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

16 de dezembro de 2026

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2026

Eliezer Gentil de Souza
Agente Administrativo 12.638
Agente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER GENTIL DE SOUZA**, **Pregoeiro(a)**, em 04/11/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=149052798&crc=CE5F5038. Código verificador: **149052798** e Código CRC: **CE5F5038**.

Referência: Processo nº 08320.008635/2026-91 SEI nº 149052798

PROPOSTA

VERSÃO PLUS / RENOVA 2026

Curitiba - 24 de Setembro de 2026

JUCILENE VESGUERBER
Consultor(a) Comercial

A/C:ELIEZER GENTIL DE SOUZA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF EM MATO GROSSO

Proposta nº 38.786/2.026

Válida até 23 de Novembro de 2026

O QUE É O BANCO DE PREÇOS?

O **Banco de Preços** é uma ferramenta criada pelo Grupo Negócios Públicos há **mais de 16 anos,** em decorrência das dificuldades do setor público em obter resultados sólidos e confiáveis em suas pesquisas de preços, não apenas para proporcionar contratações mais econômicas, mas também para gerar respaldo jurídico aos agentes envolvidos no processo tendo em vista o risco de questionamentos por parte de órgãos

EM QUAIS ETAPAS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA O BANCO DE PREÇOS PODE SER UTILIZADO?

- Pesquisa de preços.
- Especificação de objetos.
- Elaboração do Termo de Referência.
- Análise e julgamento de propostas.
- Justificativa de licitações exclusivas ME/EPP.
- Negociação de preços.
- Comprovação de vantajosidade para prorrogação de contratos.
- Revisões de preços.
- Gestão e fiscalização de contratos - Manutenção de economicidade.
- Verificação de inidoneidade de fornecedores.
- Justificativa de preços.

POR QUE O BANCO DE PREÇOS É UTILIZADO POR ÓRGÃOS DE CONTROLE EM TODO O PAÍS?

Por que o **seu uso representa a realidade dos preços e por atender aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, bem como a legislação** Lei 14.133/21, IN 73/2020, IN 65/21, Normativos do Sistema S, Estatais entre outros Decretos e Acórdãos do TCU.

Além de possuírmos **A MAIOR BASE DE PREÇOS PÚBLICOS DO BRASIL** com mais de **326 milhões de preços para consulta em mais de 2.754 fontes**, possibilitando assim a formação de uma **CESTA DE PREÇOS**, utilizadando fontes diversificadas de pesquisa, para uma maior segurança aos valores a serem adjudicados, conforme **Acórdão nº 1875/21-Plenário - Tribunal De Contas Da União**

FUNCIONALIDADES

ATUALIZAÇÃO DIÁRIA

Base de Dados

Preços do **Compras Governamentais**	✓
Preços de **outros entes públicos**	1131 fontes
Preços de **sites de domínio amplo**	158.165 sites
Cotação **direta com fornecedores cadastrados na base**	✓
Preços Notas Fiscais *Previsto na nova lei de licitações 14.133/2021*	26 fontes
Tabela Sinapi / CEASA / CONAB / CMED	✓
Tabela SICRO (Sistema de Custos Referenciais de OBRAS)	✓
Tabela SETOP (Sec. de Estado de Transp. e Obras de MG)	✓
Tabela SEINFRA (Sec. de Infraestrutura Urbana)	✓
Banco de Preços da Sáude	✓
Preços para compor a **planilha de terceirização**	✓
Preços de lances iniciais e finais dos fornecedores	✓
Histórico de preços de licitações vencidas por fornecedor	✓
Resultado de Dispensa e Inexigibilidade	✓
Histórico de preços dos últimos 10 anos	✓

Recursos Adicionais

Fórmulas de cálculo	28 opções
Aplicação automática de índice de atualização de preços pesquisados em outros entes públicos	✓
~~Cotação com vários itens - lote~~	✓
~~Cálculo automático do valor unitário x quantidade~~	✓
Detalhamento de propostas e lances do Pregão	✓
Seleção de preços manualmente	✓
Histórico de vendas do fornecedor	✓
Todas as pesquisas realizadas ficam salvas	✓
Sugestão de preços	✓
~~Motor de busca inteligente~~	✓
~~Importação de Planilhas com diversos itens~~	✓
~~Mapa estratégico de compras~~	✓
~~Declaração de competitividade da LC 123-ME/EPP~~	✓
~~Banco de Penalidades~~	✓
Consulta ARP e IRP - Registro de Preços	✓
Certidões	✓
Analise da cotação - Check List	
Alertas que a pesquisa não está seguindo a IN73/2020 e IN65/2021	✓
~~Acesso a criação de cotação, criação de item e consulta de cotações, itens e preços selecionados via API~~	
Mapa de Risco/ Edital ETP	✓

Seleção / Filtros

Pesquisa textual/detalhamento do objeto	✓
Filtro por CATMAT / CATSER	✓
Filtro Setorial	✓
Filtro por Cidade	✓
Filtro por Região	✓
Filtro por Marca	✓
Filtro nº Pregão / Itens sustentáveis / Atas de registro de preços	✓
Filtro por Âmbito	✓
Filtro Fornecedores por PORTE	✓
Filtro empresas ME/EPP	✓
Filtro avançado por palavra chave e preço	✓
Filtro por unidades de fornecimento	✓
Pesquisa por UASG / Âmbito / Modalidade / Modelo	✓
Filtro por quantidade de fornecedores	✓
Filtro por licitações homologadas	✓
Filtro avançado pelo nome do órgão	✓
Apresentação de textos em caixa alta	✓

Relatórios

Relatórios com dados comerciais do fornecedor	✓
Relatórios com UF de origem da pesquisa	✓
Relatórios personalizados e API de integração	✓
Relatórios de mapa comparativo	✓
Relatórios com gráficos estatísticos	✓
Relatórios com Print Screen da ata do ComprasNet	✓
Relatórios com a logotipo da instituição	✓
Relatórios com a data de início e término da pesquisa	✓
~~Relatórios com o link direto para a ata da licitação~~	
Relatórios com assinatura digital e QR code	✓
Relatórios Curva ABC	✓
Relatórios com a justificativa do método matemático aplicado - Em atendimento a in 73/2020 e 65/2021	✓

Capacitação

Treinamento ilimitado do produto com certificado	✓
Suporte imediato á dúvidas	✓
Lives para capacitação e atualização gratuitas	✓
Módulo de Mentoria - Treinamentos / Videos / Manuais para capacitação contínua	✓

Fase Interna - Ferramentas Auxiliares

Sistema de elaboração da especificação do objeto -INTERATIVO ✓

Sistema de elaboração do termo de referência -INTERATIVO (Modelo próprio da instituição) Múltiplos Modelos

Segurança

Permite Configurar apenas acesso aos IP's autorizados ✓

LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO DO BANCO DE PREÇOS POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO?

O Banco de Preços é uma ferramenta cujo conjunto de características contribui para melhorar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos processos de contratação pública, atrelando-se claramente aos objetivos da boa governança.

Tais características podem ser compreendidas como especificações necessárias ao objeto que será contratado pelo órgão ou entidade, pois que não se relacionam a detalhes irrelevantes, mas a recursos que podem ser decisivos para uma adequada atuação administrativa e um processo de contratação isento de falhas.

A propósito do assunto, destaca-se a abordagem de Joel Menezes Niebuhr sobre a contratação de fornecedor exclusivo, tendo como ponto de partida a descrição do objeto que atende ao interesse público:

"**Tudo gira em torno da delimitação do interesse público, que é discricionária**. Contudo, para tanto, durante a descrição do objeto, o agente administrativo, a priori, não deve se preocupar com miudezas, com características que não sejam relevantes para o interesse público. Em sentido oposto, antes de tudo, ele deve atentar para a utilidade pretendida com o contrato, a função a ser cumprida pelo objeto a ser contratado. (...) Sob essa perspectiva, **todas as especificações que se fizerem necessárias serão lícitas, mesmo que restrinjam o objeto a tal ponto de inviabilizar a competitividade e de justificar a inexigibilidade.**" (Sem grifos no original.)

Assim, é possível e lícito que o objeto do interesse da Administração contratante recaia no **conjunto de recursos** oferecidos pelo Banco de Preços, justificando a contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundada no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 ou no art. 74 inciso I da Lei nº 14.133/21.

1. INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO:

PRODUTO	QUANTIDADE	USUÁRIOS	VALOR DO PLANO	VALOR UNITÁRIO	IMPLANTAÇÃO	INVESTIMENTO TOTAL
LICENÇA	1 LICENÇA(S)	2	R$ 12.750,00	R$ 12.750,00	R$ 0,00	R$ 12.750,00

Resguardado direito ao reajuste na prorrogação de contrato.
*LICENÇA: número de acessos simultâneos ao sistema.
*USUÁRIO: são os perfis de acesso não simultâneos.

» **Cortesia:** 1 licença de cortesia

Observação:

Diagnóstico inicial:
Levantamento das necessidades do órgão e análise do cenário atual para definição da melhor estratégia de uso da solução.

Onboarding da equipe:
Configuração inicial da ferramenta e orientação aos usuários para início rápido e organizado.

Treinamento prático:
Capacitação ilimitada para todos os usuários, com certificado de participação, estruturada em módulos de fácil acesso para se inscrever.

Acompanhamento por especialista:
Apoio consultivo durante toda vigência de contrato para garantir aproveitamento pleno da solução.

Suporte dedicado via WhatsApp:
Suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone.

Suporte técnico inicial:
Atendimento técnico para resolução de eventuais ajustes ou dificuldades no início da operação.

2. COMO JUSTIFICAR O PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO INEXIGÍVEL?

• Segundo a jurisprudência do Tribunal de Contas, a justificativa do preço em contratações diretas no caso de inexigibilidade de licitação deve ser realizada, preferencialmente, mediante a comparação com os preços praticados pelo próprio fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

3. O QUE A CONTRATAÇÃO CONTEMPLA?

• Licença de uso ao Banco de Preços.
• Treinamento ilimitado para todos os usuários - com certificado.
• Suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência (ao vivo e online) de Segunda a quinta-feira: das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30 e Sexta-feira: das 8h30 às 12h e das 13h30 às 16h30 (Horário de Brasília) durante a vigência do contrato.
• Equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria.
• Acesso gratuito para as lives e eventos promovidos pelo Banco de Preços.

4. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12,00 meses a partir da liberação da senha.

5. FUNDAMENTO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO:

Dispensa de licitação:

• Art. 75, inc. II da **Lei 14.133/21** permite a contratação direta quando o objeto é de baixo valor e não se justifica a realização do certame.

Inexigibilidade:

• Art. 29, inc. II da **Lei 13.303/2016**(Lei das Estatais) - para outros serviços e compras de valor até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

• Art. 74, inc. I da **Lei 14.133/21** permite a contratação por exclusividade autorizada da hipótese de inexigibilidade licitatória.

• Art. 30, inc. I da **Lei 13.303/2019** (Lei das Estatais) - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

• Instrução Normativa Nº 73 de 20 de abril de 2020, os preços constantes no Banco de Preços atendem a todos os Inc.da referida IN. IV.

• Acordão 1445/15 TCU/Plenário.

Contratos de Serviços e Fornecimentos Contínuos:

• Conforme previsão do art. 106 c/c art. 6º, XV, da **Lei nº 14.133/21**, com interpretação específica dada pelo enunciado nº 14 da Justiça Federal, os contratos cujo objeto é a contratação de serviços e fornecimentos contínuos, como é o caso do Banco de Preços, poderão ser firmados pelo prazo direto de 05 anos, admitida a prorrogação até o prazo máximo de 10 anos.

6. PRINCIPAIS BASES LEGAIS PARA USO DO BANCO DE PREÇOS:

• Lei 14.133/21 art. 23

• Instrução Normativa 73/20

• Instrução Normativa 65/21

7. FUNCIONALIDADES PARA EXECUÇÃO DE PESQUISA:

• Acesso via Internet no site www.bancodeprecos.com.br

• Acesso somente autenticado login/senha.

• O login simultâneo não é permitido para um mesmo USUÁRIO. o uso simultâneo do sistema é permitido conforme a quantidade de LICENÇAS contratadas.

• Login/senha de uso exclusivo não podendo ser compartilhado com outras entidades públicas/privadas ou diferentes IP's.

8. EFETIVAÇÃO DA COMPRA E INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO:

• Para efetivar a contratação, é necessário o órgão emitir nota de empenho a favor da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.07.797.967/0001 95, IE 90547068 01, estabelecida à Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, Cidade de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná.

• As condições apresentadas nesta proposta são válidas para pagamento em parcela única até 30 dias após a emissão da nota fiscal, devendo o respectivo pagamento ser efetuado na seguinte conta:

Banco do Brasil

Agência: 1622-5 Conta: 464-2

MÉTODO DE TRABALHO

A utilização do serviço é exclusiva e restrita ao número de inscrição CNPJ do cliente, sendo proibida a divulgação das senhas de acesso a outros Órgãos/Entidades/Instituições e usuários não cadastrados.

Entende-se por licença, o acesso ao sistema por pessoa física, associado à instituição contratante com o intuito exclusivo de geração de cotação de preços de produtos e serviços dentro da plataforma, utilizando os recursos oferecidos no site Banco de Preços. A automação de extração de informações, como robôs, não é permitida, visto que impacta na performance dos demais usuários.

O Banco de Preços apresenta em alguns casos, links para acesso à ATAS, Termo de Referência, Edital e outros documentos, onde o armazenamento ocorre por conta do provedor original da informação. Nesse caso, o Banco de Preços não se responsabiliza pelos serviços de terceiros que tenham o link original quebrado, ou que esteja fora do ar no momento da consulta.

Administrador das senhas de acesso:

O responsável pela assinatura/contrato será cadastrado como Supervisor e terá a prerrogativa e a responsabilidade do cadastramento/alteração dos outros usuários cadastrados. O usuário Supervisor só poderá ser alterado pela Negócios Públicos, após solicitação formal do cliente assinante (por seu gestor responsável). Cada um dos usuários e o Supervisor utilizarão login de acesso e senha distintos.

O cadastro do Supervisor será realizado pela Negócios Públicos mediante informação/indicação do cliente (por sua autoridade responsável). Esta notificação poderá ser realizada por meio eletrônico (e mail).

O Supervisor cadastrará cada um dos usuários, respeitando a quantidade máxima de usuários contratados e habilitará a utilização de cada um no módulo de “gestão do contrato”. A gestão do cadastramento dos usuários, senhas e ocasionais alterações será atribuição do Supervisor e acompanhada pela Contratada.

Quantidade de usuários por assinatura:

A quantidade de usuários será definida de acordo com a Proposta Comercial. O acesso não será simultâneo aos usuários cadastrados conforme o formato/plano contratado.

Requisito mínimo para acesso:

O Banco de Preços tem disponibilidade de acesso utilizando os navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox, Ópera, Safari, Edge e Internet Explorer. O Internet Explorer deverá ter versão mínima IE 9 (nove) ou superior.

O acesso está disponível nas plataformas: Windows, Mac, Linux, IOS e Android. Podendo ser acessado por meio de computador, tablet e Smartphone.

Configuração de Servidor Proxy (Proxy Server):

De acordo com a infraestrutura técnica de cada cliente, informações adicionais de configuração de proxy e cookies podem ser solicitadas a Negócios Públicos.

É de responsabilidade do cliente a liberação/desbloqueio de eventuais restrições de acesso ao Banco de Preços junto aos responsáveis técnicos de TI/Informática do cliente.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE

A **Associação Comercial do Paraná - ACP**, inscrita no CNPJ 76.583.004/0001-01. Declara, para os devidos fins de direito e em conformidade com documentos constantes em seu arquivo, que:

1) EMPRESA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, localizada na Rua: Izabel A. Redentora 2356 - Edifício Loewen- sala 117, Centro, São José Dos Pinhais/PR - CEP 83005-010, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, e registrada como associada da Associação Comercial do Paraná sob o nº 00045733.

2) REPRESENTANTE LEGAL: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, inscrito(a) no CPF sob o nº 574.460.249-68.

3) PRODUTO/SERVIÇO: O Documento acima trata-se de uma Solução integrada destinada ao apoio a agentes públicos no desenvolvimento e na instrução das diversas etapas da contratação administrativa, especialmente à etapa preparatória da licitação, amparando-a no tocante a especificação do objeto, elaboração do termo de referência, realização da pesquisa de preço e negociação de preços, possibilitando uma atuação conjunta, padronizada e eficiente entre os setores, contando com os seguintes diferenciais exclusivos no mercado:

• Funcionalidades exclusivas: Base de preços públicos com 1.181 fontes; apresenta preços de 158.000 sites de domínio amplo com foto do objeto a ser cotado. 27 fontes de Preços de tabelas complementares. Única ferramenta que apresenta preços de base de notas fiscais eletrônicas de 26 estados brasileiros, de acordo com a nova lei de licitações 14.133/2021;Módulo exclusivo de cotação direta com fornecedor, sendo possível solicitar via sistema pedidos de orçamentos para diversos fornecedores com emissão de relatórios das empresas que responderam ou não ao pedido de orçamento solicitado pela Administração Pública; Apresenta não apenas o menor preço da licitação (vencedor), mas sim os preços iniciais e finais de todos os licitantes; Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização; Única base de consulta de preços praticados pela administração pública nos últimos 16 anos; Única que apresenta justificativa em relatório sobre o método matemático aplicado na consulta dos preços, conforme instrução normativa 65/2021 ; traz a opção de aplicação automática de índices de atualização de preços como IPCA/IGP-M entre outros, Apresenta histórico comercial de preços praticados em licitações vencidas pelos fornecedores; Emite alertas que a pesquisa de preços não está dentro dos parâmetros configurados pela Instituição, minimizando erros; Módulo para elaboração de especificações de objetos (termo de referência), sem limite de usuários; Consulta de atas e intenções de registro de preços vigentes; Painel de negociações, por meio do CNPJ do fornecedor e a descrição do objeto possibilita aos pregoeiros dados relevantes para negociação de preços, conseguindo redução de preços e maior economia para a Instituição; Emite relatórios com comparativo de preços em atendimento as instrução normativa 65/2021, possuindo código de QR CODE para verificação da autenticidade dos dados. O sistema ainda apresenta:

• Pesquisa de Preços de Produtos e Serviços baseado nos filtros: Objeto, CATMAT/CATSER, Data, Região, Estado, Cidade, Marca, CNPJ do Fornecedor, Pregão, Órgão, Modalidade, Quantidade, Materiais ou Serviços, Participação Exclusiva, Itens Sustentáveis, SRP, pesquisa por imagem. Possibilitando a visualização dos detalhes dos preços e a inclusão destes em cotações.

• Pesquisa sistêmica que atende aos parâmetros lei 14.133/21 art. 23, 65/2021 entre outras orientações de órgãos de controle. Pesquisa de Preços com IA, identifica descrições semelhantes e entrega resultados mais precisos.

• Mapa de Fornecedores, apresenta em alguns cliques a relação de fornecedores da sua região que participam e vencem licitações, você ainda tem acesso ao histórico comercial dos preços praticados para o governo.

• Mapa de Competitividade, informa se há a possibilidade de competição entre EPP e ME para determinado material ou serviço em sua região.

• Terceirização, funcionalidade que possibilita a busca de serviços de terceirização baseado no tipo de

CHAVE SHA-256 DO DOCUMENTO ORIGINAL: 98a640c5bd824539b7b0528f6d4d1f87e54b7bb1ffd550a95f58e28aa10808bb4
CHAVE ÚNICA DO DOCUMENTO #b70a844592b147edaa00083229c9069f

serviço, Estado, Período e especificação adicional, possibilitando a criação e exclusão de cotação e a geração de relatório.

• Termo de Referência, funcionalidade que possibilita a criação, edição e exclusão de termos de Referência, permitindo também a inclusão, importação, edição e exclusão de especificações técnicas além da edição e geração do modelo do documento. Mapa de Riscos, oferece a possibilidade de identificar e mapear riscos que podem impactar o processo de contratação, permitindo uma análise antecipada dos possíveis problemas e a adoção de medidas preventivas. Dessa forma, contribui para decisões mais assertivas, maior transparência e mais eficiência na execução do contrato.

• Especificação Técnica, funcionalidade que permite a inclusão, exclusão, envio e geração de relatórios de especificação técnica para compras de produtos/serviços, para inclusão sistema disponibiliza assistente com intuito de guiar a criação de especificação de acordo com os itens já existentes no banco de dados do sistema.

• Penalidades, apresenta os fornecedores que têm penalidades aplicadas, através da pesquisa por CNPJ ou razão social.

• Painel de negociações, auxilia na redução de custos, por meio dele é possível saber todo o histórico de preços praticados por fornecedores em outras licitações, além das margens de descontos, propostas vencedoras e negociações realizadas.

• Registro de preços, traz Atas de Registro de Preços vigentes para adesão e Intenções de Registro de Preços.

• Certidões, emite certidões de fornecedores do CNJ e do TCU diretamente do nosso sistema sem ter que buscar em seus respectivos websites externamente. Orçamento de Obras, realiza buscas em bases de engenharia como SCO, EMOP, entre outras, além de criar, visualizar e editar orçamentos de obras.

• Assinatura eletrônica, criação de assinatura digital, permitindo o uso em situações que requerem assinatura de um documento específico ou criação de um documento para assinatura.

• Mentoria, módulo que permite que usuário se mantenha capacitado através dos agendamentos de treinamentos para manuseio do sistema, bem como um banco de vídeos com lives e cursos sobre pesquisa de preços, além de manuais para uso do Banco de Preços.

4) VALIDADE: O presente atestado é emitido com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, com validade em todo território nacional até **19 de agosto de 2027**. Para os devidos fins de direito, esclarecemos que:

a) A emissão deste atestado baseia-se exclusivamente nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA;

b) Para sua emissão, a empresa solicitante apresentou os documentos listados a seguir, que se encontram devidamente arquivados na Associação Comercial do Paraná – ACP.

I. Atos constitutivos da empresa;

II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade, bem como sobre a utilização do presente;

III. Consulta a base de dados INPI Nº do Processo: 906864720

IV- Certidão de Registro de Programa de computador Nº: BR512020000345-1

Curitiba, 20 de agosto de 2026.

MAGALLI MARIA DE CASTRO DE OLIVEIRA
Supervisora de Processos - SEPROC/SCPC
ACP - Associação Comercial do Paraná

GEC Gerenciamento de Contratos

SOPHUS TECNOLOGIA

Histórico do Documento

Este histórico é exclusivo do documento número: #b70a844592b147edaa00083229c9069f

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://entidade.scpc.inf.br/verificador.

b70a844592b147edaa00083229c9069f

Painel de Assinaturas

Assinaturas com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

MAGALLI MARIA DE CASTRO DE OLIVEIRA; CPF 031.476.079-25; E-MAIL magalli.oliveira@acp.org.br; IP 189.112.224.209; Assinou o documento como validador(a). Assinado com certificado digital do tipo: A3.

Assinou em: 21/08/2026 às 09:50:47
Horário em Brasília

Localização compartilhada pelo dispositivo do signatário: Latitude -25,42956280777651 e longitude -49,267755559124595; Link da localização: https://www.google.com/maps?q=-25.4295628078%2C-49.2677555591 ;

Histórico do Documento

Este histórico é exclusivo do documento número: #b70a844592b147edaa00083229c9069f

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://entidade.scpc.inf.br/verificador.

Responsável	Descrição	IP
OPERADOR EXTERNO 19/08/2026 11:29:11	Inclusão de Contrato/Documento Descrição: Atestado de Exclusividade	177.16.12.210
OPERADOR EXTERNO 19/08/2026 11:29:13	Documento Enviado para Revisão.	177.16.12.210
SOPHUS BUSINESS 19/08/2026 11:29:14	Envio de E-mail para MAGALLI MARIA DE CASTRO DE OLIVEIRA e-mail magalli.oliveira@acp.org.br.	177.16.12.210
SOPHUS BUSINESS 19/08/2026 11:29:14	Envio de E-mail para BIANCA ANDREZA DO AMARAL GONALVES e-mail bianca.goncalves@acp.org.br.	177.16.12.210
BIANCA ANDREZA DO 19/08/2026 13:26:11	Geração de boleto. Número do boleto 2405731, valor R$ 600,00 e vencimento 25/08/2026.	189.112.224.209
BIANCA ANDREZA DO 19/08/2026 13:26:27	Documento Revisado.	189.112.224.209
BIANCA ANDREZA DO 19/08/2026 13:26:29	Envio do boleto para observador (não assinante), nome RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, e-mail financeiro@negociospublicos.com.br.	189.112.224.209
BIANCA ANDREZA DO 20/08/2026 12:29:15	Documento retornado para etapa de revisão.	189.112.224.209
BIANCA ANDREZA DO 20/08/2026 12:30:12	Documento Revisado.	189.112.224.209
BIANCA ANDREZA DO 20/08/2026 12:30:14	Envio do boleto para observador (não assinante), nome RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, e-mail financeiro@negociospublicos.com.br.	189.112.224.209
SOPHUS BUSINESS 21/08/2026 07:25:01	Envio de notificação por e-mail para MAGALLI MARIA DE CASTRO DE OLIVEIRA e-mail magalli.oliveira@acp.org.br.	

Histórico do Documento

Este histórico é exclusivo do documento número: #b70a844592b147edaa00083229c9069f

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://entidade.scpc.inf.br/verificador.

Responsável	Descrição	IP
MAGALLI MARIA DE CASTRO 21/08/2026 09:50:47	MAGALLI MARIA DE CASTRO DE OLIVEIRA; CPF 031.476.079-25; E-MAIL magalli.oliveira@acp.org.br; IP 189.112.224.209; Assinou o documento como validador(a). Assinado com certificado digital do tipo: A3. Localização compartilhada pelo dispositivo do signatário: Latitude -25,42956280777651 e longitude -49,267755559124595; Link da localização: https://www.google.com/maps?q=-25.4295628078%2C-49.2677555591 ;	189.112.224.209
SOPHUS BUSINESS 21/08/2026 09:50:47	Documento assinado por todos os participantes.	189.112.224.209
SOPHUS BUSINESS 21/08/2026 09:50:49	Envio de E-mail para MAGALLI MARIA DE CASTRO DE OLIVEIRA e-mail magalli.oliveira@acp.org.br.	189.112.224.209
SOPHUS BUSINESS 21/08/2026 09:50:49	Envio de E-mail para BIANCA ANDREZA DO AMARAL GONALVES e-mail bianca.goncalves@acp.org.br.	189.112.224.209
SOPHUS BUSINESS 21/08/2026 09:50:50	Envio de E-mail para MAGALLI MARIA DE CASTRO DE OLIVEIRA e-mail magalli.oliveira@acp.org.br.	189.112.224.209
SOPHUS BUSINESS 21/08/2026 09:50:50	Envio da cópia do documento para observador (não assinante), nome RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, e-mail financeiro@negociospublicos.com.br.	189.112.224.209

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

C E R T I F I C A

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, Inscrição Estadual sob o nº 90547068-01, com sede R. Izabel a Redentora, nº 2356 – Edf. Loewen, Sala 117 – Centro - CEP: 83.005-010 – São José dos Pinhais/PR, associada na ABES sob o nº 4463/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:

1) QUE a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** é a única *desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização,* autorizada a comercializar em todo território nacional o programa para computador ***BANCO DE PREÇOS***, estando também autorizada à prestar os serviços relativos a esse programa.

2) QUE o programa **BANCO DE PREÇOS** possui os seguintes recursos, funções e/ou características técnicas:

Solução integrada destinada ao apoio a agentes públicos no desenvolvimento e na instrução das diversas etapas da contratação administrativa, especialmente à etapa preparatória da licitação, amparando-a no tocante a **especificação do objeto, elaboração do termo de referência, realização da pesquisa de preço e negociação de preços**, possibilitando uma atuação conjunta, padronizada e eficiente entre os setores.

Alcance

O banco de dados do Banco de Preços armazena preços dos últimos 15 (quinze) anos, contribuindo para o controle das contas e para as justificativas necessárias à prova da economicidade dos preços praticados em dado momento passado no tempo.

Preços disponíveis

A pesquisa com base apenas no preço vencedor – já negociado, relacionado ao cenário em que ocorreu a disputa e sem margem para nova competição – pode prejudicar a competitividade, acarretar uma licitação deserta e o fracasso do contrato. Tais riscos impõem como medida preventiva que a pesquisa abarque outros preços praticados na licitação, sob pena de falha de planejamento com alto impacto no processo de contratação. O Banco de Preços disponibiliza todos os preços ofertados no certame, especificação que confere confiabilidade aos resultados e regularidade ao procedimento.

Abrangência

Atualmente são mais de 300.000.000 (trezentos milhões) de preços públicos para consulta.

Esse documento foi assinado por ABES ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7LJYG-M6VPS-76A5L-S3QDA

a) Preços de entes 1.131 (mil cento e trinta e um) portais públicos estão acessíveis para pesquisa, aumentando significativamente as chances de assertividade. Tal especificação é relevante não apenas do ponto de vista quantitativo, mas também, qualitativo, permitindo a realização da pesquisa a partir de portais de compras que atendem a diferentes entes federativos, nas diversas regiões do país.

b) Preços de sites de domínio amplo: São 3.000 (três mil) fontes para pesquisas em sites de domínio amplo, contendo, inclusive, imagens do objeto a ser cotado, além do print screen dos sites consultados com a data e hora e URL do site, o que possibilita a utilização deste parâmetro de maneira segura e eficaz.

c) Pesquisa em tabelas referenciais de preços: São 6 tabelas de referência disponíveis para consulta de preços, entre elas, Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), Banco de Preços em Saúde (BPS), Centrais de Abastecimento (CEASA), Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), Sistema de Custos Referencias de Obras (SICRO), Planilhas de Preços de referenciais em Obras da Secretaria de Infraestrutura Urbana do Estado do Ceará (SEINFRA) e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais (SETOP).

d) Pesquisa em notas fiscais eletrônicas: A pesquisa em notas fiscais eletrônicas pode ser realizada a partir do banco de dados de 26 (vinte e seis) estados da Federação, uma fonte de pesquisa segura, que viabiliza, também, conforme o caso, o cruzamento de dados entre a licitação e o contrato. Ademais, tal funcionalidade se propõe a estar compatível com a exigência da nova Lei nº 14.133/21, que inclui a base nacional de notas fiscais eletrônicas como parâmetro de pesquisa.

e) Pesquisa junto a fornecedores: A pesquisa direta com fornecedores é um dos parâmetros aptos a produzir a “cesta” que conterá os preços, a partir da qual se originará o valor estimado da licitação. Em muitos casos, pode até mesmo atuar como elemento modulador quando da aplicação da fórmula, interferindo positivamente no valor resultante. O Banco de Preços possibilita o pedido de cotação direta e automática com fornecedores do objeto pretendido, através de cadastros já existentes na ferramenta, ou o próprio usuário pode importá-los para dentro do sistema através de uma planilha em Excel, nas respectivas localidades em que se situam, inclusive encaminhando os respectivos termos de referência e estabelecendo prazos para respostas. Além disso, é possível gerar relatório com a data da solicitação e a relação dos fornecedores que não responderam, uma importante medida de validação do esforço da Administração na obtenção dos preços. O programa possui log dos convites enviados, possibilitando o acompanhamento do recebimento, abertura e acesso do convite, permitindo incluir isso no relatório.

f) Pesquisa em planilha de custos de serviços terceirizados: A composição de custos do orçamento detalhado, necessário para contratar serviços terceirizados, é complexa e requer cuidados. O Banco de Preços disponibiliza diversas planilhas de custo para consulta, melhorando as informações sobre os custos nos diferentes tipos de serviço, de vários locais do país.

Esse documento foi assinado por ABES ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7LJYG-M6VPS-76A5L-S3QDA

g) Consulta de atas e intenções de registro de preços: possibilita o compartilhamento mediante participações e adesões de outros órgãos e entidades. O acesso a um banco de atas de registro de preços e IRPs existentes para os mais diversos objetos, dos mais diversos órgãos e entidades, conforme ocorre no Banco de Preços, facilita sobremaneira a utilização do "carona", sendo extremamente útil à realização das finalidades administrativas.

Comparativo de preços

Para otimizar a análise dos resultados da pesquisa e dar mais assertividade à fixação do valor orçado, o Banco de Preços possibilita a emissão de relatório com comparativo de preços, fornecendo QR CODE para verificação da autenticidade dos dados correspondentes.

Seleção de Legislação

Sistema permite selecionar a legislação a ser trabalhada na cotação, se propondo a ser IN73/2020, IN65/2021 ou nenhuma, com essa seleção, sistema se propõe a levar em conta os parâmetros da legislação para exibição de resultados e alertas. Check list de parâmetros para evitar equívocos na pesquisa em relação aos parâmetros configurados pelo órgão ou entidade usuária, o Banco de Preços emite alerta caso algum deles não esteja sendo atendido, gerenciando o risco de erros e minimizando impactos negativos no processo de contratação.

Painel de Negociações

A negociação de preços é uma etapa formal do pregão e das licitações eletrônicas que precisa ser observada pelo pregoeiro, agente de contração ou comissão de contratação, conforme o caso. O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento de que a tentativa de negociar para reduzir o preço final é um dever da Administração, "tendo em vista a maximização do interesse público em obter-se a proposta mais vantajosa, mesmo que eventualmente o valor da oferta tenha sido inferior à estimativa da licitação". (BRASIL, Tribunal de Contas da União, Acórdão nº 2637/2015-Plenário, Rel. Min. Bruno Dantas, Sessão de 21 out. 2015, Informação de voto, item 16). O Painel de Negociações do Banco de Preços é um suporte, pois disponibiliza ao pregoeiro as informações necessárias para melhorar a sua performance enquanto negociador e, consequentemente, aumentar as chances de sucesso. A situação se inverte e o pregoeiro passa a ocupar posição privilegiada na negociação, dispondo de informações como: histórico de licitações que venceu e participou, preços praticados, ofertados e negociados em outras licitações, margem máxima e mínima de descontos já oferecidos, penalidades aplicadas ao fornecedor.

Justificativa para a metodologia utilizada

As diferentes situações em que podem ser utilizadas a média, a mediana e, eventualmente, até o menor preço impõem ao gestor justificar sua opção. Se propondo a seguir a regra da IN no 73/2020- SEGES-ME e da IN no 65/2021-SEGES-ME. O Banco de Preços possibilita a justificativa da metodologia em relatório, se propondo a atender a disposição normativa federal e atribuindo transparência à atuação administrativa.

Esse documento foi assinado por ABES ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7LJYG-M6VPS-76A5L-S3QDA

Motor inteligente de busca

Remoção de termos irrelevantes, remoção de filtros incompatíveis com a busca, sugestão de pesquisas com mais resultados, ordenação por relevância dos resultados, alerta para fornecedores já utilizados na cotação.

Emissão de alertas para segurança do usuário

Se propondo a seguir o definido na IN no 73/2020-SEGES-ME ou na IN no 65/2021-SEGES-ME, o banco de preços emite alertas durante a formação de preços orientando a priorização dos incisos I e II na coleta dos preços ao seguir para os demais incisos, o ícone triangulo aparece nos itens que não tenha os três preços coletados, alerta sobre o período da busca quando definido pesquisa acima de 1 ano, alerta do print do domínio amplo quando solicita a emissão do relatório sem o sistema ter finalizado a coleta de print no site.

Relatório de mapa de fornecedores em Excel

Com mais de 400 mil fornecedores cadastrados, essa função permite gerar um relatório em excel com uma porcentagem de até 5% do total de fornecedores cadastrados. A função também permite ter acesso aos dados de cada fornecedor, para compra direta, onde irá informar os dados como: CNPJ, razão social, e-mail e telefone para contato.

Relatórios com o link direto da ata da licitação

Após realizar sua cotação, deve-se gerar um relatório com todas as informações coletadas, com isso, ao configurar as opções existentes para constar no relatório final, marcando a opção “DETALHAMENTO” irá trazer todas as informações da licitação, e o link da ata para acesso.

Relatórios com o descritivo de fórmulas matemáticas utilizadas

O sistema traz o significado da fórmula aplicada durante a pesquisa no relatório final, mas para que traga essas informações é necessário aplicar “EXIBIR LAUDO DA COTAÇÃO” em configurações. Sendo assim, trará todas as fórmulas aplicadas em cada item e seu respectivo significado.

Relatório de cotação contendo classificação e gráfico pela curva abc

Tendo três opções de relatório a ser gerado hoje no Banco de Preços, existe a opção de gerar um relatório após pesquisa informando a curva ABC de cada cotação, onde irá analisar o estoque de compras e categorizar os itens e informar qual é o mais importante, desde o MAIOR VALOR, VALOR MÉDIO E MENOR VALOR dos orçamentos na pesquisa.

Esse documento foi assinado por ABES ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7LJYG-M6VPS-76A5L-S3QDA

Módulo para especificação de objetos

O módulo “ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA” permite a especificação de objetos que a administração deseja contratar, onde é possível informar o material ou serviço, e assim, selecionar os termos desejados a partir de cada item para ter essa especificação, podendo gerar um relatório com cada especificação, e criar o Termo de Referência com a especificação criada.

Permite criar usuários fase interna

Essa é a função permite que cada usuário tenha a possibilidade de criar usuários no sistema sem nenhum custo, basta clicar no módulo “TERMO DE REFERÊNCIA” e em seguida “+NOVO”, e informar os dados necessários, e assim o usuário cadastrado terá acesso ao módulo “ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA” e “TERMO DE REFERÊNCIA”.

Confecção de Termo de Referência

O Banco de Preços permite a confecção do Termo de Referência a partir do modelo da AGU – Advocacia Geral da União, onde é atualizado conforme o sistema, e se propõe a atender tanto a Lei 8.666 como a 14.133 da Instrução Normativa 73/2020 e 65/2021. Pode ser utilizado também o próprio modelo do usuário, não há limites de termos a seres criados, tendo a possibilidade de baixar os modelos em versão Word, LibreOffice e enviar para um determinado e-mail. Com isso, todos os modelos estão prontos, permitindo a possibilidade de editar as etapas disponibilizadas.

Mentoria

Módulo que disponibiliza agenda de treinamentos do produto, cursos e lives realizados sobre pesquisa de preços para estudo. Através deste módulo, o usuário poderá escolher data e horário para realizar a sua inscrição no treinamento online, são disponibilizados semanalmente permitindo a participação sempre que necessário, na conclusão desta etapa será emitido certificado de participação e habilitação do uso da plataforma. Além disso, o usuário tem acesso ao um banco de vídeos e cursos para capacitação continua com diversos temas atualizados sobre Licitações e compras públicas bem como sobre a pesquisa de preços.

Permite configuração dos IPs autorizados

É possível configurar o acesso a plataforma, se necessário, com a limitação de IPs, garantindo a segurança e sigilo dos dados ali coletados e restringindo acessos externos sem autorização previa.

Permite inclusão de assinatura digital nos relatórios

Identificação digital do responsável pela cotação e facilidade na importação do relatório finalizado para sistemas externos.

Esse documento foi assinado por ABES ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7LJYG-M6VPS-76A5L-S3QDA

Localização automática de CATMAT/CATSER (Compras Governamentais)

Permite a busca por código de cadastro do Comprasnet, permitindo melhor adequação a especificação técnica e o lançamento dos dados posterior na fase de pregão.

Permite compartilhar cotação com outros usuários

Cotações iniciadas em determinado usuário, podem ser compartilhadas com demais usuários para facilitar e otimizar o término da cotação, aumento da produtividade da equipe e melhor fluxo da demanda do setor. Também pode ser compartilhado com outras instituições.

Histórico de vendas do fornecedor

Permite maior e melhor negociação com o fornecedor durante o certame do pregão ou compra direta bem como o aumento da confiabilidade da proposta ofertada por ele.

Sugestão de preços

Após a seleção do primeiro preço de referência, de forma automática a plataforma sugere outros pregões realizados para a composição da cesta de preços.

Aplicação automática de índice de atualização de preços pesquisados em outros entes públicos

A composição dos custos deve sempre observar o índice de atualização de preços correspondente descartando a desatualização ocasionada pela alta inflação do mercado de modo geral.

Permite cadastrar equipe de atuação

Nas configurações em “aba relatórios”, é possível cadastrar toda a equipe responsável pela pesquisa de preços. Ao gerar o relatório, podem escolher quem participou da pesquisa e os dados de todos os responsáveis estará no início do documento.

Gestão de contrato

Permite incluir, editar e excluir usuários, redefinir senha, habilitar acesso, consultar período de vigência do contrato e gerar relatório de uso dos usuários para acompanhar a produtividade da equipe.

Permite cadastrar itens recorrentes e categorizar

Agiliza o processo de criação da cotação. Caso o órgão cote itens recorrentes, é possível cadastrá-los (um a um ou importando uma planilha) e organizá-los em categorias, no módulo de "Meus itens". Estando neste módulo se pode selecionar os itens que serão cotados e importar eles em uma cotação em lote previamente criada. Também há a possiblidade de criar a cotação em "Cotação nova" e importar os itens já cadastrados.

Esse documento foi assinado por ABES ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7LJYG-M6VPS-76A5L-S3QDA

Permite incluir código interno do item na cotação

É possível incluir a informação de código no item, via botão “+NOVO” ou pela planilha, para órgãos que possuem códigos internos. Campo não obrigatório.

Permite unir as cotações

Caso tenha feito diversas cotações e deseje juntar elas em apenas um relatório, é só clicar no ícone de unir cotações, escolher quais serão elas, salvar e gerar o relatório.

Integração especificações técnicas, TR, cotação

É possível importar as especificações técnicas para termo de referência e gerar cotações a partir dos mesmos, mantendo os itens com os preços atualizados automaticamente e de forma rastreável.

Lotes na cotação

Sistema possibilita o agrupamento dos itens de cotação em lotes, organizando o processo e possibilitando manter a estrutura da cotação similar a licitação que será aberta.

Importação de Itens

Sistema permite a importação de itens a partir de arquivos de Excel que podem ser parametrizados de acordo com a necessidade do usuário.

Gerenciamento de Módulos

Sistema possui gerenciamento de módulos, onde usuário pode habilitar somente as funções que utiliza no sistema.

Cotação via API

Permite acesso a criação de cotação, criação de item e consulta de cotações, itens e preços selecionados via API.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 28 de julho de 2026.

Assinado digitalmente por:
Certificado emitido por AC A DIGIFORTE RFB
ABES ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWA
CNPJ: 57.004.897/0001-49
Data: 28/07/2026 19:06:02 -03:00

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
CNPJ: 57.004.897/0001-49

Esse documento foi assinado por ABES ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7LJYG-M6VPS-76A5L-S3QDA

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 7LJYG-M6VPS-76A5L-S3QDA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ABES ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWA (CNPJ 57.004.897/0001-49) em 28/07/2026 19:06 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/7LJYG-M6VPS-76A5L-S3QDA

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

Relatório de Cotação: BANCO DE PREÇOS

Pesquisa realizada entre 04/11/2026 13:30:06 e 04/11/2026 13:30:31

Relatório gerado no dia 04/11/2026 13:31:07 (IP: 200.169.33.70)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1

contratação da plataforma banco de preços da empresa np capacitação e soluções tecnológicas ltda com: - 03 (três) licenças de uso, possibilitando acesso si multâneo; - 03 (três) usuários; - até 50 (cinquenta) cotações para cada acesso ao longo de 12 (doze)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
9 / 9	1	R$ 12.820,57 (un)	-	R$ 12.820,57	R$ 12.820,57

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.695.891/0001-00 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO / 158099 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO	10695891000100-1-000087/2026	30/09/2026	R$ 12.750,00
2	50.290.931/0001-40 - SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO / 925463 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	50290931000140-1-000137/2026	31/08/2026	R$ 12.750,00
3	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DAS REGIOES METROPOLITANAS / 93010 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS	66295258000170-1-000001/2026	19/08/2026	R$ 12.300,00
4	20.260.121/0001-80 - FUNDACAO UBERLANDENSE DO TURISMO ESPORTE E LAZER / 926038 - FUN.UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER	20260121000180-1-000049/2026	23/07/2026	R$ 12.750,00
5	01.381.309/0001-31 - SECRETARIA DA COMUNICACAO / 323 - Secretaria da Comunicação	01381309000131-1-000009/2026	16/07/2026	R$ 12.750,00
6	02.994.421/0001-00 - FUNDACAO DE CULTURA E ARTE DE MURIAE / 1 - FUNDACAO DE CULTURA E ARTE DE MURIAE	02994421000100-1-000033/2026	25/05/2026	R$ 13.980,00
7	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA / 070028 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RR	05955085000185-1-000007/2026	24/03/2026	R$ 12.964,95
8	37.115.482/0001-35 - POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL / 926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	37115482000135-1-000083/2025	16/12/2025	R$ 12.300,00
Valor Unitário				**R$ 12.818,12**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	28.052.127/0001-73 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS	IN 149.2026.CPL-Tribunal de Contas dos Municipios do Estado do Para	26/08/2026	R$ 12.840,18
Valor Unitário				**R$ 12.840,18**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12.750,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 12.820,57

Valor Global: **R$ 12.820,57**

Detalhamento dos Itens

Item 1: contratação da plataforma banco de preços da empresa np capacitação e soluções tecnológicas ltda com: - 03 (três) licenças de uso, possibilitando acesso simultâneo; - 03 (três) usuários; - até 50 (cinquenta) cotações para cada acesso ao longo de 12 (doze)

Preço Estimado: R$ 12.820,57 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12.820,57 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 12.820,57

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	contratação da plataforma banco de preços da empresa np capacitação e soluções tecnológicas ltda com: - 03 (três) licenças de uso, possibilitan do acesso simultâneo; - 03 (três) usuários; - até 50 (cinquenta) cotações para cada acesso ao longo de 12 (doze) meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 12.750,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.695.891/0001-00

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO / 158099 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de computação em nuvem (Banco de Preços) para o IFTM-Campus Uberaba.

Descrição: **Software como Servico - Saas Licenciamento de uso da plataforma "Banco de Preços" em ambiente web (SaaS), com atualização diária de banco de dados de compras públicas, ferramentas de estatística (mediana, menor preço e média saneada), emissão de relatório** - Software como Servico - Saas Licenciamento de uso da plataforma "Banco de Preços" em ambiente web (SaaS), com atualização diária de banco de dados de compras públicas, ferramentas de estatística (mediana, menor preço e média saneada), emissão de relatórios analíticos, suporte técnico integral e capacitação contínua. Contempla 01 Licença Principal + 02 Licenças em Cortesia comercial (total de 03 acessos simultâneos) para o IFTM - Campus Uberaba.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 30/09/2026 00:00

Modalidade: Inexigibilidade

Critério de Julgamento: Não se aplica

SRP: NÃO

Identificação: 10695891000100-1-000087/2026

Lote/Item: 1/1

Consulta: Link Consulta

Homologação: 30/09/2026 00:00

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.797.967/0001-95 *VENCEDOR*	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	R$ 12.750,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 12.750,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 50.290.931/0001-40

Órgão: SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO / 925463 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: Duas licenças de uso do sistema Banco de Preços com acesso para 17 usuários.

Descrição: **Plataforma como servico - paas Duas licenças de uso do sistema Banco de Preços com acesso para 17 usuários. -** Plataforma como servico - paas Duas licenças de uso do sistema Banco de Preços com acesso para 17 usuários.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 31/08/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

Critério de Julgamento: Não se aplica

SRP: NÃO

Identificação: 50290931000140-1-000137/2026

Lote/Item: 1/1

Consulta: Link Consulta

Homologação: 31/08/2026 00:00

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.797.967/0001-95 *VENCEDOR*	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	R$ 12.750,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 12.300,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DAS REGIOES METROPOLITANAS / 93010 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS - BANCO DE PREÇOS

Descrição: **Licença de acesso a plataforma banco de preços -** Licença de acesso a plataforma banco de preços

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 19/08/2026 00:00

Modalidade: Inexigibilidade

Critério de Julgamento: Não se aplica

SRP: NÃO

Identificação: 66295258000170-1-000001/2026

Lote/Item: 1/1

Consulta: Link Consulta

Homologação: 19/08/2026 00:00

Quantidade: 1

Unidade: 1 lic

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.797.967/0001-95 *VENCEDOR*	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	R$ 12.300,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 12.750,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 20.260.121/0001-80

Órgão: FUNDACAO UBERLANDENSE DO TURISMO ESPORTE E LAZER / 926038 - FUN.UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de acesso à ferramenta Banco de Preços, a ser prestado pela empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, para pesquisas e comparação de preços, praticados pela Administração Pública, atendendo aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, bem como a legislação 14.133/2021 , em atendimento à FUTEL.

Descrição: **Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Softwarepara Servidor Contratação da Plataforma Banco de Preços. Licença para acessar a ferramenta Banco de Preços para realização de pesquisa de preços praticados pela Administração Pública. A presente cont** - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Softwarepara Servidor Contratação da Plataforma Banco de Preços. Licença para acessar a ferramenta Banco de Preços para realização de pesquisa de preços praticados pela Administração Pública. A presente contratação contempla: Licença de uso ao Banco de Preços. Treinamento ilimitado para todos os usuários - com certificado. Suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência de segunda-feira a quinta-feira das 8h30 às 17h30 e sexta-feira das 8h30 às 16h30 (Horário de Brasília) durante a vigência do contrato. Equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria. Acesso gratuito para as lives e eventos promovidos pelo Banco de Preços. (A presente contratação totaliza 2 licenças (2 acessos simultâneos), com 8 acessos não simultâneos, à plataforma Banco de Preços,

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 23/07/2026 00:00

Modalidade: Inexigibilidade

Critério de Julgamento: Não se aplica

SRP: NÃO

Identificação: 20260121000180-1-000049/2026

Lote/Item: 1/1

Consulta: Link Consulta

Homologação: 23/07/2026 00:00

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.797.967/0001-95 *VENCEDOR*	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	R$ 12.750,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 12.750,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.381.309/0001-31

Órgão: SECRETARIA DA COMUNICACAO / 323 - Secretaria da Comunicação

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Descrição: **Licença de acesso a plataforma banco de preços** - Licença de acesso a plataforma banco de preços

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 16/07/2026 00:00

Modalidade: Inexigibilidade

Critério de Julgamento: Não se aplica

SRP: NÃO

Identificação: 01381309000131-1-000009/2026

Lote/Item: 1/1

Consulta: Link Consulta

Homologação: 16/07/2026 00:00

Quantidade: 1

Unidade: 1 lic

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.797.967/0001-95 *VENCEDOR*	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	R$ 12.750,00

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 13.980,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.994.421/0001-00

Órgão: FUNDACAO DE CULTURA E ARTE DE MURIAE / 1 - FUNDACAO DE CULTURA E ARTE DE MURIAE

Objeto: Contratação da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, por Inexigibilidade de Licitação, para prestação de serviço de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, para atendimento das demandas da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé/MG - FUNDARTE.

Descrição: **CONTRATAçãO DA PLATAFORMA BANCO DE PREçOS DA EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA COM: - 03 (TRêS) LICENçAS DE USO, POSSIBILITANDO ACESSO SIMULTâNEO; - 03 (TRêS) USUáRIOS; - ATé 50 (CINQUENTA) COTAçõES PARA CADA ACESSO AO LONGO DE 12 (DOZE)** - CONTRATAçãO DA PLATAFORMA BANCO DE PREçOS DA EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA COM: - 03 (TRêS) LICENçAS DE USO, POSSIBILITANDO ACESSO SIMULTâNEO; - 03 (TRêS) USUáRIOS; - ATé 50 (CINQUENTA) COTAçõES PARA CADA ACESSO AO LONGO DE 12 (DOZE) MESES.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 25/05/2026 00:00

Modalidade: Inexigibilidade

Critério de Julgamento: Não se aplica

SRP: NÃO

Identificação: 02994421000100-1-000033/2026

Lote/Item: 1/1

Consulta: Link Consulta

Homologação: 25/05/2026 00:00

Quantidade: 1

Unidade: SERVIÇO (SERV)

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.797.967/0001-95 *VENCEDOR*	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	R$ 13.980,00

Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 12.964,95**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA / 070028 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RR

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de licença de uso de plataforma eletrônica especializada em pesquisa, consolidação, tratamento e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com acesso a banco de dados nacional de contratações públicas, denominado “BANCO DE PREÇOS, versão PLUS”, para subsidiar a elaboração de estimativas de preços, estudos técnicos preliminares, termos de referência e análises de vantajosidade.

Descrição: **Curso aperfeiçoamento / especialização profissional Curso aperfeiçoamento / especialização profissional Contratação de licença de uso de plataforma eletrônica especializada em pesquisa, consolidação, tratamento e comparação de preços praticados pela Admin** - Curso aperfeiçoamento / especialização profissional Curso aperfeiçoamento / especialização profissional Contratação de licença de uso de plataforma eletrônica especializada em pesquisa, consolidação, tratamento e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com acesso a banco de dados nacional de contratações públicas...

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 24/03/2026 00:00

Modalidade: Inexigibilidade

Critério de Julgamento: Não se aplica

SRP: NÃO

Identificação: 05955085000185-1-000007/2026

Lote/Item: 1/1

Consulta: Link Consulta

Homologação: 24/03/2026 00:00

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.797.967/0001-95 *VENCEDOR*	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	R$ 12.964,95

Preço (Compras Governamentais) 8: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 12.300,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 37.115.482/0001-35

Órgão: POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL / 926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Objeto: Licença de acesso ao Sistema Banco de Preços, Versão Plus.

Descrição: **Assinatura de banco de imagens com acesso 0n-line Contratação do serviço de licença para acesso à plataforma Banco de Preços para atender as necessidades da Polícia Civil do Distrito Federal. 1 licença para até 6 usuários de acesso simultâneo.** - Assinatura de banco de imagens com acesso 0n-line Contratação do serviço de licença para acesso à plataforma Banco de Preços para atender as necessidades da Polícia Civil do Distrito Federal. 1 licença para até 6 usuários de acesso simultâneo.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 16/12/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

Critério de Julgamento: Não se aplica

SRP: NÃO

Identificação: 37115482000135-1-000083/2025

Lote/Item: 1/1

Consulta: Link Consulta

Homologação: 16/12/2025 00:00

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.797.967/0001-95 *VENCEDOR*	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	R$ 12.300,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 12.840,18**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 28.052.127/0001-73

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DA PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS – VERSÃO PLUS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO, ATUALIZAÇÕES E ACESSO ÀS FUNCIONALIDADES DA PLATAFORMA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.

Descrição: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DA PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS – VERSÃO PLUS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO, ATUALIZAÇÕES E ACESSO ÀS FUNCIONALIDADES DA PLATAFORMA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DA PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS – VERSÃO PLUS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO, ATUALIZAÇÕES E ACESSO ÀS FUNCIONALIDADES DA PLATAFORMA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP

Fonte: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/

Data: 26/08/2026 10:00

Modalidade: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, INCISO I

SRP: NÃO

Identificação: IN 149.2026.CPL-Tribunal de Contas dos Municipios do Estado do Para

Lote/Item: 1/1

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
VENCEDOR	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	R$ 12.840,18

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas *Data: 04/11/2026 13:30:06*
https://pncp.gov.br/app/ **Acessar a fonte aqui**

2 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ *Data: 04/11/2026 13:30:11*
https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ **Acessar a fonte aqui**

Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse aqui.

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item

Nº	Código - Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
								Média	Mediana
1	contratação da plataforma banco de preços da empresa np capacitação e soluções tecnológicas ltda com: - 03 (três) licenças de uso, possibilitando acesso simultâneo; - 03 (três) usuários; - até 50 (cinquenta) cotações para cada acesso ao longo de 12 (doze)	R$ 12.820,57	R$ 12.750,00	490,84	3,83	Média	R$ 12.300,00	R$ 12.820,57	R$ 12.750,00

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	contratação da plataforma banco de preços da empresa np capacitação e soluções tecnológicas ltda com: - 03 (três) licenças de uso, possibilitando acesso simultâneo; - 03 (três) usuários; - até 50 (cinquenta) cotações para cada acesso ao longo de 12 (doze) meses.	un	1,00	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO / 158099 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO	**INC I** Portal Nacional de Contratações Públicas	07.797.967/0001-95 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 12.750,00	R$ 12.820,57	**VÁLIDO**	
				SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO / 925463 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	**INC I** Portal Nacional de Contratações Públicas	07.797.967/0001-95 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 12.750,00		**VÁLIDO**	
				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DAS REGIOES METROPOLITANAS / 93010 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS	**INC I** Portal Nacional de Contratações Públicas	07.797.967/0001-95 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 12.300,00		**VÁLIDO**	
				FUNDACAO UBERLANDENSE DO TURISMO ESPORTE E LAZER / 926038 - FUN.UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER	**INC I** Portal Nacional de Contratações Públicas	07.797.967/0001-95 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 12.750,00		**VÁLIDO**	
				SECRETARIA DA COMUNICACAO / 323 - Secretaria da Comunicação	**INC I** Portal Nacional de Contratações Públicas	07.797.967/0001-95 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 12.750,00		**VÁLIDO**	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				FUNDACAO DE CULTURA E ARTE DE MURIAE / 1 - FUNDACAO DE CULTURA E ARTE DE MURIAE	**INC I** Portal Nacional de Contratações Públicas	07.797.967/0001-95 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 13.980,00		**VÁLIDO**	
				TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA / 070028 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RR	**INC I** Portal Nacional de Contratações Públicas	07.797.967/0001-95 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 12.964,95		**VÁLIDO**	
				POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL / 926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	**INC I** Portal Nacional de Contratações Públicas	07.797.967/0001-95 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 12.300,00		**VÁLIDO**	
				SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS	**INC II** TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	---	R$ 12.840,18		**VÁLIDO**	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.797.967/0001-95**	DUNS®:	**914618868**
Razão Social:	**NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**NP TECNOLOGIA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**22/03/2027**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**22/03/2027**	**Automática**
FGTS		Validade:	**13/11/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**20/04/2027**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**17/02/2027**
Receita Municipal	Validade:	**08/11/2026**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2027**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.797.967/0001-95** DUNS®: **914618868**
Razão Social: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**
Nome Fantasia: **NP TECNOLOGIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **22/03/2027**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 5.000,00** Data de Abertura da Empresa: **04/01/2006**
CNAE Primário: **6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS**

CNAE Secundário 1: **6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR**
CNAE Secundário 2: **6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Dados para Contato

CEP: **83.005-010**
Endereço: **RUA IZABEL A REDENTORA, 2356 - EDIF LOEWEN SALA 117 - CENTRO**
Município / UF: **São José dos Pinhais / Paraná**
Telefone: **(41) 30103253**
E-mail: **FINANCEIRO@NEGOCIOSPUBLICOS.COM.BR**

Dados do Responsável Legal

CPF: **574.460.249-68**
Nome: **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **055.393.169-59**
Nome: **CAROLINE LEAL JUSTEN NOGUEIRA**
E-mail: **caroline.l.justen@gmail.com**

Certidão NP EVENTOS (149053669) SEI 08320.008635/2026-91 / pg. 35

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **574.460.249-68**
Nome: **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**
Número do Documento: **40867635** Órgão Expedidor: **ssp pr**
Data de Expedição: **14/03/1984** Data de Nascimento: **14/07/1966**
Filiação Materna: **MARIA CANDIDA BARBOSA DOS REIS**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **723.618.329-68**
Nome: **KENIA GORSKI DOS REIS**
Carteira de Identidade: **204009108** Órgão Expedidor: **SESP**
Data de Expedição: **04/01/2013**

CEP: **81.200-528**
Endereço: **RUA DEPUTADO HEITOR ALENCAR FURTADO, 3315 - 20 ANDAR -**
Município / UF: **Curitiba / Paraná**
Telefone: **(41) 988635208**
E-mail: **r.reis@negociospublicos.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 2

CNPJ: **58.874.821/0001-37** Participação Societária: **20,00%**
Nome: **NPRS HOLDING PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA**
Data Abertura Empresa: **15/01/2025**
CEP: **80.740-050**
Endereço: **RUA PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 122 - APT 702**
Município / UF: **Curitiba / Paraná**
Telefone: **(11) 99287325** Telefone: **(41) 99287324**
E-mail: **CONTATO@NORMACONTABIL.COM**

Dados do Sócio/Administrador 3

CNPJ: **58.449.720/0001-19** Participação Societária: **60,00%**
Nome: **NPRKR PARTICIPACOES LTDA**
Data Abertura Empresa: **13/12/2024**
CEP: **81.200-526**
Endereço: **RUA DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO, 111 - SALA 901 ANDAR**
Município / UF: **Curitiba / Paraná**
Telefone: **(41) 37781700** Telefone: **(00) 00000000**
E-mail: **CONTATO@NORMACONTABIL.COM**

Certidão NP EVENTOS (149053669) SEI 08320.008635/2026-91 / pg. 36

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 4

CNPJ:	**58.956.271/0001-03**	Participação Societária:	**20,00%**
Nome:	**RBG PARTICIPACOES LTDA**		
Data Abertura Empresa:	**17/01/2025**		
CEP:	**81.200-526**		
Endereço:	**RUA DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO, 111 - SALA 901 ANDAR**		
Município / UF:	**Curitiba / Paraná**		
Telefone:	**(11) 37792809**	Telefone:	**(00) 00000000**
E-mail:	**CONTATO@NORMACONTABIL.COM**		

Linhas Fornecimento

Materiais

7030 - EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Serviços

3816 - Treinamento na Área Econômico - Financeira

3824 - Treinamento na Área Jurídica

3832 - Treinamento na Área de Engenharia

3867 - Treinamento na Área Comercial

3875 - Treinamento na Área de Suprimento

5347 - Treinamento na Área de Qualidade

14729 - Treinamento na Área de Administração Pública

19577 - Treinamento - Área Tributária

21172 - Treinamento Qualificação Profissional

21180 - Treinamento na Área de Liderança

Certidão NP EVENTOS (149053669) SEI 08320.008635/2026-91 / pg. 37

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.797.967/0001-95** DUNS®: **914618868**
Razão Social: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**
Nome Fantasia: **NP TECNOLOGIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Certidão NP EVENTOS (149053669) SEI 08320.008635/2026-91 / pg. 38

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.797.967/0001-95** DUNS®: **914618868**
Razão Social: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**
Nome Fantasia: **NP TECNOLOGIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Certidão NP EVENTOS (149053669) SEI 08320.008635/2026-91 / pg. 39

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.797.967/0001-95** DUNS®: **914618868**
Razão Social: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**
Nome Fantasia: **NP TECNOLOGIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **200009 - MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS**
Data Aplicação: **04/12/2019**
Número do Processo: **08191081377201981** Número do Contrato: **030/SG/MPDFT/2019**
Descrição/Justificativa: **O MPDFT, DE ACORDO COM O PARECER Nª 508/2019-ALICON/CONJUR/SG, TENDO EM VISTA OS FATOS NOTICIADOS NOS AUTOS DO PROCESSO, E, EM ESPECIAL, CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DA ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, DECIDIU PELA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM DESFAVOR DA EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., EM DECORRÊNCIA DA NÃO APRESENTAÇÃO DA GARANTIA NO PRAZO CONTRATUAL, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO Nª 030/SG/MPDFT/2019, E NA CLÁUSULA NONA, PARÁGRAFO SEGUNDO, I, DO AJUSTE ORIGINAL, BEM COMO ARTIGO 87, INCISO I, DA LEI Nª 8.666/93.**

Certidão NP EVENTOS (149053669) SEI 08320.008635/2026-91 / pg. 40

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**20001 - SENADO FEDERAL**		
Data Aplicação:	**16/05/2017**	Valor da Multa:	**R$ 385,27**
Número do Processo:	**00200003178201711**	Número do Contrato:	**CT 085/2014**

Descrição/Justificativa: **O DIRETOR-EXECUTIVO DE CONTRATAÇÕES DO SENADO FEDERAL, com base no inciso II do artigo 87 da Lei nª 8.666/1993, no Parágrafo Sétimo da Cláusula Décima Primeira, referente ao Contrato nª 85/2014, e considerando o disposto no art. 2ª, parágrafo único, inciso VI, da Lei 9.784/1999, aplica à empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA penalidade de MULTA no valor de R$ 385,27 (trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), pelo atraso na entrega da garantia contratual, referente ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nª 85/2014, em descumprimento ao que estabelece o caput da Cláusula Terceira da supracitada avença.**

Certidão NP EVENTOS (149053669) SEI 08320.008635/2026-91 / pg. 41

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 04/11/2026, 13:42

Parâmetros: CPF / CNPJ: 07.797.967/0001-95. Situação para Devedor Contumaz: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 04/11/2026, 13:42

Parâmetros: CPF / CNPJ: 07.797.967/0001-95. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NDFjY2I4NGM3OGIzZTlhMGU4NzkzMDNkZDY4OTRmNTAxYTViMGRhODNlMjRjZjNhNjRlZmY0OTJjNGVjNmVkOA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 04/11/2026, 13:43

Parâmetros: CPF / CNPJ: 58.449.720/0001-19. Situação para Devedor Contumaz: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

Certidão NP EVENTOS (149053669) SEI 08320.008635/2026-91 / pg. 44

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 04/11/2026, 13:43

Parâmetros: CPF / CNPJ: 58.449.720/0001-19. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MjMzZTIzNTgxYjdlMmM4ZDViMzYxN2YxZmVmOGJjNTY5ZWUxODM4MTg5NDEyNDc2NTU0ZjEwYzFmOTkwNzhjZQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/11/2026 13:43:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**
CNPJ: **07.797.967/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/11/2026 13:43:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NPRKR PARTICIPACOES LTDA**
CNPJ: **58.449.720/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/11/2026 às 14:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 58.449.720/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle B6H9.KNTN.6WO0.ZJAN no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/11/2026 às 14:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle QWEU.WUMH.U48F.FAQC no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

MINUTA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO - SR/PF/MT

* MINUTA DE DOCUMENTO

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/2026 - SR/PF/MT

Cuiabá/MT, (na data da assinatura).

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 48, inciso V, do Regimento Interno da PF, aprovado pela Portaria nº 1.252/MJ, de 29/12/2017, publicada no DOU nº 1, de 02/01/2018;
CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao Art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017-SLTI/MPDG, com relação a designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR, no âmbito da Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso, a Equipe de Planejamento da Contratação para contratação do Sistema Banco de Preços, para atender às necessidades desta Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso, solicitado mediante Documento de Formalização da Demanda CPL/SELOG/SR/PF/MT constante no processo **08320.008635/2026-91**.

§ 1º - A Equipe de Planejamento da Contratação será composta por:

I. Integrantes Requisitantes:

NOME	SIAPE	E-MAIL	TELEFONE
ELIEZER GENTIL DE SOUZA	1478584	gentil.egs@pf.gov.br	(65) 99288-4144
DANILO BELÉM LUNKES	2157974	danilo.dbl@pf.gov.br	(65) 3927-9208

II. Integrantes Administrativos:

NOME	SIAPE	E-MAIL	TELEFONE
ELIEZER GENTIL DE SOUZA	1478584	gentil.egs@pf.gov.br	(65) 99288-4144
DANILO BELÉM LUNKES	2157974	danilo.dbl@pf.gov.br	(65) 3927-9208

§ 2º - A fase de Planejamento da Contratação consistirá das seguintes etapas:

I - Estudos Preliminares;
II - Gerenciamento de Riscos; e
III - Termo de Referência

§ 3º - Na elaboração do Planejamento da Contratação, a Equipe deverá ater-se a todas as definições, vedações, determinações, exigências e demais parâmetros fixados pela Instrução Normativa nº 05/2017-SLTI/MPDG.

§ 4º - Cabe a Equipe de Planejamento da Contratação, a elaboração dos Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos, conforme abaixo:

> **Art. 24.** Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III.
> **Art. 25.** O Gerenciamento de Riscos é um processo que consiste nas seguintes atividades:
>
> **Parágrafo único.** A responsabilidade pelo Gerenciamento de Riscos compete à equipe de Planejamento da Contratação devendo abranger as fases do procedimento da contratação previstas no art. 19.

§ 5º - Cumpre ao setor requisitante a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, a quem caberá avaliar a pertinência de modificar ou não os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, a depender da temporalidade da contratação, observado o disposto no art. 23.

§ 6º - Para a consecução do objetivo definido no art. 1º desta, fixa-se o prazo de 30 (quinze) dias.

§ 7º - A Coordenação dos trabalhos fica a cargo dos integrantes requisitantes.

Art. 2º - ESTABELECER que os trabalhos da Equipe de Planejamento sejam executados independentemente das atribuições que os nomeados desempenham em suas lotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional

Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER GENTIL DE SOUZA**, **Pregoeiro(a)**, em 04/11/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=149053888&crc=F0F569D2.
Código verificador: **149053888** e Código CRC: **F0F569D2**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MT

Informação nº 149054809/2026-CPL/SELOG/SR/PF/MT

AO SELOG/SR/PF/MT

Trata-se de processo destinado à contratação de serviço de acesso à plataforma **Banco de Preços**, mediante licença de uso pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso (SR/PF/MT).

O valor da contratação será de **R$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta) reais.**

Consta carta de exclusividade (149051901), o que embasa a contratação por meio de inexigibilidade de licitação através do artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

O valor está dentro do preço praticado no mercado, conforme Mapa Comparativo de Preços 149051907.

A empresa NP Eventos, CNPJ 07.797.967/0001-95 possui as certidões necessárias regulares 149053669.

Segue para a Chefia Imediata que, concordando com a demanda, encaminhar ao Ordenador de Despesas para autorização da contratação e emisssão de portaria nomeado a equipe de planejamento, conforme minuta 149053888

Atenciosamente,

Eliezer Gentil de Souza
Agente Administrativo 12.638
Agente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER GENTIL DE SOUZA**, **Pregoeiro(a)**, em 04/11/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=149054809&crc=297C87E2.
Código verificador: **149054809** e Código CRC: **297C87E2**.

Referência: Processo nº 08320.008635/2026-91 SEI nº 149054809

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Contratação do Banco de preços**

Destino: **SR/PF/MT**

Processo: **08320.008635/2026-91**

Interessado: **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO - SR/PF/MT**

1. Trata-se de Documento de Formalização da Demanda (149052798), que solicita contratação do Sistema Banco de Preços por meio de Inexigibilidade de Licitação, para atender às necessidades desta Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso.

2. Considerando a justificativa apresentada para a necessidade da aquisição conforme Documento de Formalização da Demanda acima citado.

3. Considerando a necessidade de composição de Equipe de Planejamento para Contratação.

4. Considerando a Minuta de Portaria (149053888);

5. Encaminhe-se ao Senhor Ordenador de Despesas para:

a) Autorização para a aquisição conforme Documento de Formalização da Demanda (149053888);

b) Caso autorizado, autorização para início da fase de planejamento para contratação e publicação de portaria visando compor Equipe de Planejamento da Contratação.

7. Respeitosamente,

RAFAEL ERMINIO SCHNABEL CHINI
Escrivão de Polícia Federal
Chefe Substituto do SELOG/SR/PF/MT

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ERMINIO SCHNABEL CHINI**, **Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 04/11/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=149065220&crc=F757CB27.
Código verificador: **149065220** e Código CRC: **F757CB27**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO - SR/PF/MT

Assunto: **Contratação do Banco de preços**

Destino: **SELOG/SR/PF/MT**

Processo: **08320.008635/2026-91**

Interessado: **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO - SR/PF/MT**

1. Ciente e de acordo com o Despacho da Chefia do SELOG/SR/PF/MT (SEI nº 149065220).

2. **AUTORIZO** a contratação do Sistema Banco de Preços, conforme Documento de Formalização da Demanda constante dos autos.

3. **AUTORIZO**, ainda, o início da fase de planejamento da contratação e a publicação da Portaria destinada à constituição da Equipe de Planejamento da Contratação.

4. Ao SELOG/SR/PF/MT para prosseguimento do feito e adoção das providências cabíveis.

FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional

Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO FERNANDO DIOGO BRAGA**, **Superintendente Regional**, em 05/11/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=149074915&crc=1AE3C875. Código verificador: **149074915** e Código CRC: **1AE3C875**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO - SR/PF/MT

PORTARIA Nº 1405/2026 - SR/PF/MT

Cuiabá/MT, (na data da assinatura).

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 48, inciso V, do Regimento Interno da PF, aprovado pela Portaria nº 1.252/MJ, de 29/12/2017, publicada no DOU nº 1, de 02/01/2018;
CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao Art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017-SLTI/MPDG, com relação a designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR, no âmbito da Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso, a Equipe de Planejamento da Contratação para contratação do Sistema Banco de Preços, para atender às necessidades desta Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso, solicitado mediante Documento de Formalização da Demanda CPL/SELOG/SR/PF/MT constante no processo **08320.008635/2026-91**.

§ 1º - A Equipe de Planejamento da Contratação será composta por:

I. Integrantes Requisitantes:

NOME	SIAPE	E-MAIL	TELEFONE
ELIEZER GENTIL DE SOUZA	1478584	gentil.egs@pf.gov.br	(65) 99288-4144
DANILO BELÉM LUNKES	2157974	danilo.dbl@pf.gov.br	(65) 3927-9208

II. Integrantes Administrativos:

NOME	SIAPE	E-MAIL	TELEFONE
ELIEZER GENTIL DE SOUZA	1478584	gentil.egs@pf.gov.br	(65) 99288-4144
DANILO BELÉM LUNKES	2157974	danilo.dbl@pf.gov.br	(65) 3927-9208

§ 2º - A fase de Planejamento da Contratação consistirá das seguintes etapas:
I - Estudos Preliminares;
II - Gerenciamento de Riscos; e
III - Termo de Referência

§ 3º - Na elaboração do Planejamento da Contratação, a Equipe deverá ater-se a todas as definições, vedações, determinações, exigências e demais parâmetros fixados pela Instrução Normativa nº 05/2017-SLTI/MPDG.

§ 4º - Cabe a Equipe de Planejamento da Contratação, a elaboração dos Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos, conforme abaixo:

> **Art. 24.** Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III.
>
> **Art. 25.** O Gerenciamento de Riscos é um processo que consiste nas seguintes atividades:
>
>
>
> **Parágrafo único.** A responsabilidade pelo Gerenciamento de Riscos compete à equipe de Planejamento da Contratação devendo abranger as fases do procedimento da contratação previstas no art. 19.

§ 5º - Cumpre ao setor requisitante a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, a quem caberá avaliar a pertinência de modificar ou não os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, a depender da temporalidade da contratação, observado o disposto no art. 23.

§ 6º - Para a consecução do objetivo definido no art. 1º desta, fixa-se o prazo de 30 (quinze) dias.

§ 7º - A Coordenação dos trabalhos fica a cargo dos integrantes requisitantes.

Art. 2º - ESTABELECER que os trabalhos da Equipe de Planejamento sejam executados independentemente das atribuições que os nomeados desempenham em suas lotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional

Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO FERNANDO DIOGO BRAGA**, **Superintendente Regional**, em 06/11/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=149084802&crc=EC1BDACF. Código verificador: **149084802** e Código CRC: **EC1BDACF**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MT

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS que detém exclusividade no Brasil do **Programa Banco de Preços** a ser usado pela SR/PF/MT.
CNPJ: 07.797.967/0001-95
VALOR TOTAL: R$ 12.750,00

1. CONTRATANTE

A **UNIÃO**, através da **Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso,** localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1.205, Bairro Baú, Cuiabá/MT, CEP 78.008-902.

2. CONTRATADA

NP TECNOLOGIA, CNPJ: **07.797.967/0001-95.**

3. OBJETO

Objeto da Licitação: **Programa Banco de Preços**.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Banco de Preços é um avançado banco de dados desenvolvidos pela Empresa Negócios Públicos e quem vem agilizar as contratações públicas na medida em que possui fontes variadas de busca de preços como: Comprasnet, Licitações-E; Licitanet; BEC, ComprasRJ, etc.

II – AMPARO LEGAL

A presente contratação se dará por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do *Caput* do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de empresa que detém exclusividade do Programa **149052800.**

Conforme determina a Lei 14.133/2021 os contratos celebrados pela Administração Pública são precedidos da realização prévia de processo de Licitação Pública. Excepcionando esta regra, o nosso ordenamento jurídico dispõe a possibilidade de celebração de contratação sem a realização de processo licitatório quando objeto pleiteado se enquadra nos casos de DISPENSA e INEXIGIBILIDADE**.**

Quanto a INEXIGIBILIDADE, o Artigo 74 da Lei 14.133/2021 indica cinco hipóteses, sem excluir outras, devendo sempre existir a comprovação da INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO.

DO VALOR

A contratação será no valor anual de R$ 12.750,00.

Conforme comprovantes de preços praticados para outros Órgãos (SEI nº **149052803**), o valor a ser pago é condizente com o praticado no mercado.

Como há exclusividade, a contratação se dará por Inexigibilidade de Licitação, conforme Art. 74 da Lei 14.133/2021.

IV- RESOLUÇÃO

Após analisada a documentação apresentada nos autos, considero **INEXIGÍVEL** a licitação para a contratação dos serviços da **Empresa** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS**,** inscrita no **CNPJ: 07.797.967/0001-95**, pelo uso do **Programa Banco de Preços**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no valor anual de **R$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais),** conforme Proposta Comercial **149052799** pela modalidade de Inexigibilidade de Licitação, conforme *Caput* , Art. 74 da Lei 14.133/2021.

Weslley Carlos de Morais
Escrivão de Polícia Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/MT

V – RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação, fundamentada no *Caput* do art. 74 da Lei nº 14.133**, de 1° abril de 2021**, praticado pelo Escrivão de Polícia Federal, Weslley Carlos de Morais, Chefe do Setor de Administração e Logística - SELOG/SR/PF/MT, para contratação da **Empresa** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS**,** inscrita no **CNPJ: 07.797.967/0001-95**, pelo uso do **Programa Banco de Preços**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no valor anual de **R$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais).**

Para a produção dos efeitos almejados, procedam-se aos demais trâmites conforme a tradição.

Fabrício Fernando Diogo Braga
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional
SR/PF/MT

Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER GENTIL DE SOUZA**, **Pregoeiro(a)**, em 09/11/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCILIO MANFRE AFONSO**, **Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 10/11/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Weslley Carlos de Morais**, **Chefe de Setor**, em 10/11/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=149123544&crc=B1AA5045. Código verificador: **149123544** e Código CRC: **B1AA5045**.

Referência: Processo nº 08320.008635/2026-91 SEI nº 149123544

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MT

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 08320.008635/2026-91

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de **Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta** - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: MAIO/26

Informamos que ~~as **SUPRESSÕES** se encontram tachadas~~ neste Termo de Referência (TR), e que as **INCLUSÕES** foram marcadas com a **COR VERMELHA**, as **adaptações/alterações/ajustes** encontram-se destacadas na **COR VERDE** e que o **MERO PREENCHIMENTO** das lacunas foram realizados com letras da **COR AZUL**, todas feitas diretamente no texto. **As JUSTIFICATIVAS seguem transcritas em letras da COR CINZA** logo abaixo de cada item modificado.

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
(Processo Administrativo n° **08320.005635/2026-91**)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de 01 (uma) licença de uso da plataforma Banco de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, com acesso on-line para 01 (um) usuário, destinada a subsidiar as pesquisas de preços e o planejamento das contratações da Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Havendo divergência entre o CATSER e as especificações do Termo de Referência, prevalecem o TR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Licença de uso da plataforma Banco de Preços, com acesso on-line, pelo período de 12 (doze) meses, para 01 (um) usuário.		UNIDADE	01	**R$ 12.750,00**

1.2. O objeto desta contratação caracteriza-se como serviço comum.
1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2026**, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1.A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUSTENTABILIDADE

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.2. Disponibilização de acesso à plataforma online bancodepreços pelo período de 12 meses para a SR/PF/MT.

Local e horário da prestação dos serviços

5.3. Acesso online à plataforma online bancodepreços pelo período de 12 meses para a SR/PF/MT.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº **14.133**, de **2021**, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada **não** deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Rotinas de Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos

respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.17. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Fiscalização Administrativa

6.18. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.19. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.20. Cabe ao gestor do contrato:

6.20.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.20.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.20.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.20.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.20.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. **158** da Lei nº **14.133**, de **2021**, ou pelo agente ou pelo setor com competência

para tal, conforme o caso.

6.20.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.20.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.20.8 documentação receber e dar encaminhamento imediato:

6.20.8.1. às denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho, conforme o art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 12.174/2024;

6.20.8.2. à notificação formal de que a empresa contratada está descumprindo suas obrigações trabalhistas, enviada pelo trabalhador, sindicato, Ministério do Trabalho, Ministério Público, Defensoria Pública ou por qualquer outro meio idôneo

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto será pela disponibilidade da plataforma.

Do recebimento

7.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de **05 (cinco) dias**, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.4. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.6. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.7 Para efeito de recebimento provisório, será considerado para fins de faturamento o período após a conclusão da dedetização no local objeto do contrato.

7.8. Ao final de cada período de faturamento:

7.8.1. o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.9. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.10. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.11. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.12. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.13. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.14. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.15. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de **10 (dez)** dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.15.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.15.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.15.3. Emitir Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.15.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.15.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.16. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.17. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.18. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.19. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.20. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.21. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.21.1. o prazo de validade;

7.21.2. a data da emissão;

7.21.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.21.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.21.5. o valor a pagar; e

7.21.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.22. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.23. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.24. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.25. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do

contratante.
7.26. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
7.27. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
7.28. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.
Prazo de pagamento
7.29. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
7.30. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.
Forma de pagamento
7.31. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
7.32. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7.33. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
7.33.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
7.34. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
Reajuste
7.35. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado [A25] da data do orçamento estimado, conforme documento do processo.
7.36. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.37. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.38. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.39. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.40. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.41. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.42. O reajuste será realizado por apostilamento.
Cessão de crédito
7.43. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.
7.43.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.43.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou

incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020

7.43.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração

7.43.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

7.47. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº **14.133**, de **2021**, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. **5º** da Lei nº **12.846**, de **1º** de agosto de **2013**.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4 Multa:

8.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,5% (cinco centésimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15 (quinze) dias**.

8.2.4.2. Moratória de **0**,**07**% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de **2**% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

8.2.4.2.1 O atraso superior a **25** (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. **137** da Lei n. **14.133**, de **2021**.

8.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento)** do valor da contratação.

8.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea

"c", de **5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento)** do valor da contratação.

8.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "b", de **2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento)** do valor da contratação.

8.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "d", de **1% (um por cento) a 3% (três por cento)** do valor da contratação.

8.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "a", de **1% (um por cento) a 3% (três por cento)** do valor da contratação.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15** (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **10 (dez)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. **158** da Lei nº **14.133**, de **2021**, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

8.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

8.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº **14.133**, de **2021**, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº **12.846**, de **2013**, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de **15** (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.12.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. **163** da Lei nº **14.133**, de **2021**.
8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº **26**, de **13** de abril de **2022**.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **inexigibilidade de licitação**, com fundamento na hipótese do art. **74**, caput da Lei n.º **14.133/2021** que culminará com a seleção da proposta de **menor preço.**

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será **continuado.**

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
9.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
9.7. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº **1.751**, de **02** de outubro de **2014**, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
9.8. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
9.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº **5.452**, de **1º** de maio de **1943**;
9.10. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
9.11. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
9.12. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
9.13. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. **123**, de **2006**, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme custos unitários apostos na **tabela 1.1.**

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: **01/200374**
II) Fonte de Recursos: **100**
III) Programa de Trabalho: **172371**
IV) Elemento de Despesa: **3390.39**
V) Plano Interno: **PF99ON9AG26**

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência **não são** classificadas como sigilosas.

Cuiabá, 09 de novembro de 2026

Eliezer Gentil de Souza
Agente Administrativo 12.638
CPL/SELOG/SR/PF/MT

Ciente e de acordo.

Encaminhe-se ao Senhor Superintendente Regional de Polícia Federal - SR/PF/MT com sugestão de aprovação do presente Termo de Referência

Weslley Carlos de Morais
Chefe do SELOG/SR/PF/MT

Nos termos do **Inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021**, aprovo este termo de referência e autorizo o procedimento licitatório na modalidade **de Inexigibilidade de Licitação.**

A contratação se justifica por se tratar de serviço de extrema importância para a boa execução dos serviços de licitação na SR/PF/MT.

Trata-se de atividade de custeio pois a contratação está relacionada às atividades comuns a todos os órgãos e entidades e apoia o desempenho das atividades institucionais.

Fabrício Fernando Diogo Braga
Ordenador de Despesas
Superintendente Regional - SR/PF/MT

Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER GENTIL DE SOUZA**, **Pregoeiro(a)**, em 09/11/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCILIO MANFRE AFONSO**, **Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 10/11/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Weslley Carlos de Morais**, **Chefe de Setor**, em 10/11/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=149123878&crc=A1836F7B. Código verificador: **149123878** e Código CRC: **A1836F7B**.

Referência: Processo nº 08320.008635/2026-91 SEI nº 149123878

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 47/2026

Última atualização 13/11/2026

Contratação na origem não informada

Acessar Processo Eletrônico

Órgão/Entidade: 00.394.494/0001-36 - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

Unidade compradora: 200374 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MT **Localidade da Unidade:** Cuiabá/MT

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, caput

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Federal

Objeto:

Contratação de 01 (uma) licença de uso da plataforma Banco de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, com acesso on-line para 01 (um) usuário, destinada a subsidiar as pesquisas de preços e o planejamento das contratações da Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 12.750,00	R$ 12.750,00

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Assinatura - publicação informatizada Assinatura - publicação informatizada	1	R$ 12.750,00

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MT

Informação nº 149221812/2026-CPL/SELOG/SR/PF/MT

AO SELOG/SR/PF/MT

Trata-se de processo destinado à contratação de serviço de acesso à plataforma **Banco de Preços**, mediante licença de uso pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso (SR/PF/MT).

A Contratação Direta 47/2026 foi incluída no Portal Nacional de Contratação Pública 149221569.

O valor da contratação será de **R$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta) reais.**

Segue para ciência da Chefia Imediata visando a emissão da nota de empenho.

Atenciosamente,

Eliezer Gentil de Souza
Agente Administrativo 12.638
Agente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER GENTIL DE SOUZA**, **Pregoeiro(a)**, em 13/11/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=149221812&crc=2F46AD19.
Código verificador: **149221812** e Código CRC: **2F46AD19**.

Referência: Processo nº 08320.008635/2026-91 SEI nº 149221812